



**QUARTO ADITIVO**  
**DGCO nº 00050/2021**  
**OC nº 183144**

## **LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 52-2020-08-20**

### **QUARTO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

**BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A.**, com sede na cidade de Brasília/DF, SEPN 508 Conjunto "C" Lote 07 – CEP: 70740-543, inscrita no CNPJ nº 42.318.949/0013-18, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, e a **SANT’COSTA LIMPEZA E TERCEIRIZAÇÃO LTDA.**, estabelecida na Praça Saiqui, número 42, sala 509, Vila Valqueire, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 21330-320, inscrita no CNPJ nº 22.774.230/0001-40, doravante denominada **CONTRATADA**, celebram o presente termo aditivo ao contrato de prestação de serviços, sob as seguintes cláusulas:

**O presente aditivo teve sua MINUTA-PADRÃO analisada e aprovada pelo Parecer Gejur nº 2023/1995 de 27 de março de 2023 – O.S Nº 853.631.**

#### **OBJETO**

1. Constitui objeto deste aditivo:
  - a) Repactuação do preço;
  - b) Reajuste do preço;
  - c) Cláusula preço;
  - d) Atualização da Cláusula de Garantia contratual;
  - e) Ratificação das demais cláusulas contratuais.

#### **REPACTUAÇÃO**

2. Repactuação dos salários e benefícios, a partir de 01/03/2024, conforme Convenção Coletiva de Trabalho de 2024/2025, número de registro no MTE RJ001023/2024, conforme Anexo I.

#### **REAJUSTE**

3. Reajustamento dos preços dos insumos diversos pelo IPCA acumulado no período de 4,5%, a partir de 01/03/2024, conforme Anexo I.

#### **CLÁUSULA PREÇO**

4. O contrato será repactuado e reajustado em R\$ 179.163,20:
  - 4.1. As partes reconhecem o valor retroativo estimado de R\$ 33.696,20, referente ao período de 01/03/2024 a 31/07/2024, devido ao início da

**QUARTO ADITIVO**  
**DGCO nº 00050/2021**  
**OC nº 183144**

### **LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 52-2020-08-20**

vigência da nova Convenção Coletiva de Trabalho em 2024, podendo ser descontados valores referentes às glosas eventualmente aplicadas conforme condições estabelecidas na cláusula 13.3 do documento número 1 do Contrato.

5. O preço mensal do contrato passará a ser de R\$ 132.235,06, sendo:
  - 5.1. R\$ 131.235,06, referente ao custo máximo estimado dos postos de serviço;
  - 5.2. R\$ 1.000,00, referente ao custo estimado para materiais e serviços adicionais.
6. O valor total do contrato será de R\$ 7.447.463,83.

### **GARANTIA CONTRATUAL**

7. A garantia contratual passa a ter o valor de R\$ 372.373,19, que corresponde a 5% do valor contratado.
8. A **CONTRATADA** compromete-se a apresentar o comprovante de atualização da garantia, por meio do e-mail [contratos@bbts.com.br](mailto:contratos@bbts.com.br), no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados da data de assinatura do termo aditivo por todos os signatários, prorrogável por mais 10 (dez) dias, mediante aceitação pela **CONTRATANTE** de justificativa encaminhada pela **CONTRATADA**.
  - 8.1. A inobservância do prazo fixado para apresentação da garantia acarretará a aplicação de multa na forma da Cláusula Vigésima Quinta do contrato.

### **RATIFICAÇÃO**

9. As partes ratificam todas as demais cláusulas do primitivo contrato de prestação de serviços – DGCO nº 00050/2021 – celebrado em 08 de abril de 2021 e seus respectivos aditivos, desde que não tenham sido expressamente alteradas por este aditivo.

**QUARTO ADITIVO  
DGCO nº 00050/2021  
OC nº 183144**

**LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 52-2020-08-20**

E assim, justas e acordadas pelos seus representantes legais, assinam o presente aditamento.

**INDICAÇÃO DOS SIGNATÁRIOS:**

**CONTRATANTE: BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS S.A.**

Nome: Gruwer Iuri Maciel Nascimento  
Cargo: Gerente Executivo

Nome: Ananias Pereira da Silva Neto  
Cargo: Diretor Administrativo e Financeiro

**CONTRATADA: SANT'COSTA LIMPEZA E TERCEIRIZAÇÃO LTDA.**

Nome: Hércules Barbosa da Costa  
Cargo: Sócio-Diretor

QUARTO ADITIVO  
DGO n° 00050/2021  
OC n° 183144

LICITAÇÃO ELETRÔNICA N° 52-2020-08-20

## ANEXO I



FQ412-040 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO TRABALHADO - POSTO 1 DE 01/03/2024 A 09/05/2024

### A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSIAIS

Descrição	Posto de Auxiliar de Serviços Gerais	
	Percentual	Valor (R\$)
1.1. Salários		1.610,00
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários (1)	71,42%	1.149,85
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		611,30
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		769,90
<b>Subtotal 1</b>		<b>4.140,05</b>
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais (2)	1,00%	41,40
1.7. Lucro mensal (3)	1,00%	41,81
<b>Subtotal 2</b>		<b>83,22</b>
<b>Subtotal 3</b>		<b>4.223,27</b>
1.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto (4)	13,34%	650,11
<b>CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA</b>		<b>4.873,38</b>
<b>FACTOR K</b>		<b>3,03</b>

(1) percentual transportado da planilha B e aplicado aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transportado da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcule-se "por hora" sobre o subtotal 3).

Descrição	Posto de Auxiliar de Serviços Gerais		Qtde de Passagens	Valor da passagem	Qtde de Dias	Total com Descontos
	Percentual	Valor (R\$)				
<b>Composição da remuneração</b>						
1.A. Salário base		1.610,00				
1.B. Adicional de periculosidade		-				
1.C. Adicional de insalubridade		-				
1.D. Adicional noturno		-				
1.E. Adicional de hora extra		-				
1.F. Intervalo intrajornada		-				
<b>1.G. Outros (especificar)</b>			2	4,30	26	127,00
2.A. Transporte		127,00				
2.B. Auxílio alimentação		465,30				
2.C. Assistência médica e familiar		-				
2.D. Auxílio creche		-				
2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		-				
2.F. Assistência odontológica		-				
<b>2.G. Benefício Social Familiar</b>						19,00
3.A. Uniformes		30,44				
3.B. Materiais		617,00				
3.C. Equipamentos		69,47				
3.D. Limpeza de Caixa d'água		51,99				
<b>TOTAL</b>		<b>2.990,20</b>				

### B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO

Descrição	GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3		Somatório do GRUPO 3
	Percentual	Valor (R\$)	Percentual	Valor (R\$)	Percentual	Valor (R\$)	
1.1. INSS	20,00%	21,13	8,33%	3,14	1,25%	0,51	24,78
1.2. SESC / SESI / SEST	1,50%	1,57	0,07%	0,29	0,10%	0,41	2,27
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	1,05	1,11%	1,16	4,35%	4,51	6,77
1.4. INGRA	0,20%	0,21	1,00%	1,05	5,70%	5,91	8,17
1.5. Salário Educação	2,50%	2,62	0,02%	0,02			2,64
1.6. FGTS	8,00%	8,40	0,28%	0,29			8,69
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	3,00%	3,13	0,33%	0,34			3,47
1.8. SEBRAE	0,60%	0,63					0,63
<b>Somatório do GRUPO 1</b>	<b>36,80%</b>	<b>38,80</b>					<b>41,40</b>
<b>Somatório do GRUPO 2</b>			<b>21,14%</b>	<b>21,14</b>			<b>42,54</b>
<b>TOTAL DOS ENCARGOS</b>							<b>71,42%</b>

### C - TRIBUTOS

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PS/Pasep	1,49%
Cofins	6,85%
<b>Outros (especificar)</b>	<b>13,34%</b>
<b>TOTAL</b>	<b>13,34%</b>

Cálculo da Multa do FGTS  
 $= ((0,40 \cdot 1) + 0,08) \cdot J31$   
 $= ((0,08 \cdot 0,5 \cdot 0,9) + (5/56) + (1/3) + (5/56))$

### CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO

Descrição	Qtde. de MÃO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MÃO	Quant. de Horas por Mês
Posto de Auxiliar de Serviços Gerais	18	220	4.873,38	220
<b>Valor mensal da Mão de Obra</b>				<b>4.873,38</b>
<b>Valor mensal do Posto 1</b>				<b>87.720,84</b>

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	RJ-001/023/2024
Salário normativo na categoria profissional	R\$ 1.610,00
Data base da categoria (diar/mês/ano)	01/03/2024
Município / UF	Rio de Janeiro/RJ

QUARTO ADITIVO  
DGCO nº 00050/2021  
OC nº 183144

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 52-2020-08-20



FQ412-040 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO TRABALHADO - POSTO 2 DE 01/03/2024 A 09/05/2024

**A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS**

Descrição	Posto de ASG - Limpador de Vidro	
	Percentual	Valor (R\$)
1.1. Salários		2.093,00
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários <sup>(1)</sup>	71,42%	1.494,81
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		611,30
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		768,90
<b>Subtotal 1</b>		<b>4.968,01</b>
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais <sup>(2)</sup>	1,00%	49,68
1.7. Lucro mensal <sup>(3)</sup>	1,00%	50,18
<b>Subtotal 2</b>		<b>99,86</b>
<b>Subtotal 3</b>		<b>5.067,87</b>
1.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto <sup>(4)</sup>	13,34%	780,12
<b>CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA</b>		<b>5.847,99</b>
<b>FATOR K</b>		<b>2,79</b>

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

Descrição	Posto de ASG - Limpador de Vidro	
	Percentual	Valor (R\$)
<b>Composição da remuneração</b>		
1.A. Salário base	30,00%	1.610,00
1.B. Adicional de periculosidade		483,00
1.C. Adicional de insalubridade		-
1.D. Adicional noturno		-
1.E. Adicional de hora extra		-
1.F. Intervalo intramada		-
1.G. Outros (especificar)		-
<b>Benefícios e diários</b>		
2.A. Transporte		127,00
2.B. Auxílio alimentação		465,30
2.C. Assistência médica e familiar		-
2.D. Auxílio creche		-
2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		-
2.F. Assistência odontológica		-
2.G. Benefício Social Familiar		19,00
<b>Insumos diversos</b>		
3.A. Uniformes		30,44
3.B. Materiais		617,00
3.C. Equipamentos		69,47
3.D. Limpeza de Caixa d'água		51,99
<b>TOTAL</b>		<b>3.473,20</b>

Qtd de Passagens	Valor da passagem	Qtd de Dias	Total com Descontos
2	4,30	26	127,00

**B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO**

GRUPO 1	GRUPO 2		GRUPO 3		
	Descrição	Percentual	Descrição	Percentual	
1.1. INSS	20,00%	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	1,25%	
1.2. SEGC / SESI / SEST	1,50%	0,07%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,10%	
1.3. SEMAC / SENAI / SENAT	1,00%	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%	
1.4. INCCRA	0,20%	1,00%	<b>Somatório do GRUPO 3</b>	<b>5,70%</b>	
1.5. Salário Educação	2,50%	0,02%			
1.6. FGTS	8,00%	0,28%	<b>GRUPO 4</b>		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	3,00%	0,33%	4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	7,78%	
1.8. SERRAE	0,60%	0,33%	<b>Somatório do GRUPO 4</b>	<b>7,78%</b>	
<b>Somatório do GRUPO 1</b>	<b>36,80%</b>	<b>Somatório do GRUPO 2</b>	<b>21,14%</b>	<b>TOTAL DOS ENCARGOS</b>	<b>71,42%</b>

**C - TRIBUTOS**

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	1,49%
Cofins	6,85%
Outros (especificar)	
<b>TOTAL</b>	<b>13,34%</b>

Cálculo da Multa do FGTS  

$$=(((0,4+0,1) \times 0,08) \times 31)$$

$$=(((0,08 \times 0,5 \times 0,9) + (1 \times (5/56) + (5/56) \times (1/3)) \times (5/56)))$$

**CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO**

Descrição	Ctde. de Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Posto de ASG - Limpador de Vidro	1	220	5.847,99	220
Valor mensal da Mão de Obra				<b>5.847,99</b>

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	RJ001023/2024
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.610,00
Data base da categoria (diar/mês/ano)	01/03/2024
Estado	Rio de Janeiro/RJ

QUARTO ADITIVO  
DGCO nº 00050/2021  
OC nº 183144

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 52-2020-08-20

**BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS**

FQ412-040 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO TRABALHADO - POSTO 3 DE 01/03/2024 A 09/05/2024

**A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS**

Descrição	Posto de ASG - Estoque Central	
	Percentual	Valor (R\$)
L1. Salários		1.610,00
L2. Encargos sociais mensais sobre salários (1)	71,42%	1.149,85
L3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		611,30
L4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		766,90
<b>Subtotal 1</b>	<b>1,00%</b>	<b>4.140,05</b>
L6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais (2)	1,00%	41,40
L7. Lucro mensal (3)	1,00%	41,81
<b>Subtotal 2</b>		<b>83,22</b>
<b>Subtotal 3</b>		<b>4.223,27</b>
L8. Tributos sobre preço hora/homem proposto (4)	13,34%	650,11
<b>CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA</b>		<b>4.873,38</b>
<b>FATOR K</b>		<b>3,03</b>

(1) percentual transportado da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transportado da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

Descrição	Posto de ASG - Estoque Central	
	Percentual	Valor (R\$)
1.A. Salário base		1.610,00
1.B. Adicional de periculosidade		-
1.C. Adicional de insalubridade		-
1.D. Adicional noturno		
1.E. Adicional de hora extra		
1.F. Intervalo intrajornada		
<b>1.G. Outros (especificar)</b>		<b>127,00</b>
2.A. Transporte		466,30
2.B. Auxílio alimentação		
2.C. Assistência médica e familiar		
2.D. Auxílio creche		
2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		
2.F. Assistência odontológica		
<b>2.G. Benefício Social Familiar</b>		<b>19,00</b>
3.A. Uniformes		30,44
3.B. Materiais		617,00
3.C. Equipamentos		69,47
<b>3.D. Limpeza de Calça d'água</b>		<b>51,99</b>
<b>TOTAL</b>		<b>2.990,20</b>

Qtd de Passagens	Valor da passagem	Qtd de Dias	Total com Descontos
2	4,30	26	127,00

**B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO**

GRUPO 1	GRUPO 2		GRUPO 3	
	Descrição	Valor	Descrição	Valor
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	3.1. Aviso prévio indenizado	1,25%
1.2. SEGC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,10%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCEA	0,20%	2.4. Ausência por doença	<b>Somatório do GRUPO 3</b>	<b>5,70%</b>
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	3,00%	2.7. Acidente de Trabalho		
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	7,78%
<b>Somatório do GRUPO 1</b>	<b>36,80%</b>	<b>Somatório do GRUPO 2</b>	<b>Somatório do GRUPO 4</b>	<b>7,78%</b>
			<b>TOTAL DOS ENCARGOS</b>	<b>71,42%</b>

**C - TRIBUTOS**

DESCRICOÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	1,49%
Cofins	6,65%
Outros (especificar)	
<b>TOTAL</b>	<b>13,34%</b>

Cálculos da Multa do FGTS

$= ((0,44 \times 0,1) \times 0,08) \times J31$

$= ((0,08 \times 0,5 \times 0,9) \times (1 + (6,56) + (6,56) \times (1,13)^{\wedge} (5,66)))$

**CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO**

Descrição	Qtd. de MÃO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MÃO	Quant. de Horas por Mês
Posto de ASG - Estoque Central	2	220	4.873,38	220
<b>Valor mensal da Mão de Obra</b>				<b>4.873,38</b>

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	RJ.0011023/2024
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.610,00
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/03/2024
Rio de Janeiro/RJ	

QUARTO ADITIVO  
DGCO nº 00050/2021  
OC nº 183144

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 52-2020-08-20

**BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS**

FQ412-040 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO TRABALHADO - POSTO 4 DE 01/03/2024 A 09/05/2024

**A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS**

Descrição	Posto de Jardineiro	
	Percentual	Valor (R\$)
L1. Salários	71,42%	2.639,04
L2. Encargos sociais mensais sobre salários (1)		1.884,79
L3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		515,16
L4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		377,75
<b>Subtotal 1</b>	<b>1,00%</b>	<b>5.416,74</b>
L6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais (2)		54,71
L7. Lucro mensal (3)	<b>1,00%</b>	<b>108,88</b>
<b>Subtotal 2</b>		<b>5.525,51</b>
L8. Tributos sobre preço hora/homem proposto (4)	13,34%	850,58
<b>CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA</b>		<b>6.376,20</b>
<b>FATOR K</b>		<b>2,42</b>

(1) percentual transportado da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transportado da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

Descrição	Posto de Jardineiro	
	Percentual	Valor (R\$)
1.A. Salário base		2.639,04
1.B. Adicional de periculosidade		-
1.C. Adicional de insalubridade		-
1.D. Adicional noturno		
1.E. Adicional de hora extra		
1.F. Intervalo intrajornada		
<b>1.G. Outros (especificar)</b>		
2.A. Transporte		30,86
2.B. Auxílio alimentação		465,30
2.C. Assistência médica e familiar		
2.D. Auxílio creche		
2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		
2.F. Assistência odontológica		
<b>2.G. Benefício Social Familiar</b>		
3.A. Uniformes		19,00
3.B. Materiais		146,15
3.C. Equipamentos		134,95
<b>3.D. Limpeza de Calça d'água</b>		
<b>TOTAL</b>		<b>3.531,95</b>

Qtd de Passagens	Valor da passagem	Qtd de Dias	Total com Descontos
2	4,30	22	30,86

**B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO**

GRUPO 1	GRUPO 2		GRUPO 3	
	Descrição	Valor	Descrição	Valor
1.1. INSS	20,00%	1.275,84	3.1. Aviso prévio indenizado	1,25%
1.2. SESEC / SESI / SEST	1,50%	95,64	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,10%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	63,76	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCEA	0,20%	12,75	<b>Somatório do GRUPO 3</b>	<b>5,70%</b>
1.5. Salário Educação	2,50%	159,40		
1.6. FGTS	8,00%	510,10	<b>GRUPO 4</b>	
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	3,00%	191,28	4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	7,78%
1.8. SEBRAE	0,60%	38,26	<b>Somatório do GRUPO 4</b>	<b>7,78%</b>
<b>Somatório do GRUPO 1</b>	<b>36,80%</b>	<b>2.350,27</b>		
<b>Somatório do GRUPO 2</b>	<b>21,14%</b>	<b>1.341,48</b>		
<b>TOTAL DOS ENCARGOS</b>		<b>3.691,75</b>		<b>71,42%</b>

**C - TRIBUTOS**

DESCRICOÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	1,49%
Cofins	6,85%
Outros (especificar)	
<b>TOTAL</b>	<b>13,34%</b>

Cálculos da Multa do FGTS

$= ((0,44 \times 0,1) \times 0,08) \times J31$

$= ((0,08 \times 0,5 \times 9) \times (1 + (6,56) \times (1,13)^{\wedge} (5,66)))$

**CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO**

Descrição	Qtd. de MÃO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MÃO	Quant. de Horas por Mês
Posto de Jardineiro	1	220	6.376,20	220
<b>Valor mensal da Mão de Obra</b>			<b>6.376,20</b>	

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	RJ.0011023/2024
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 2.639,04
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/03/2024
Rio de Janeiro/RJ	

QUARTO ADITIVO  
DGCO nº 00050/2021  
OC nº 183144

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 52-2020-08-20

**BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS**

FQ412-040 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO TRABALHADO - POSTO 5 DE 01/03/2024 A 09/05/2024

**A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS**

Descrição	Posto de Copeiro	
	Percentual	Valor (R\$)
I.1. Salários		1.610,00
I.2. Encargos sociais mensais sobre salários (1)	71,95%	1.156,44
I.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		576,90
I.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		90,56
<b>Subtotal 1</b>	<b>1,00%</b>	<b>3.435,90</b>
I.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais (2)	1,00%	34,70
I.7. Lucro mensal (3)	1,00%	34,70
<b>Subtotal 2</b>		<b>69,06</b>
<b>Subtotal 3</b>		<b>3.504,97</b>
I.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto (4)	13,34%	539,54
<b>CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA</b>		<b>4.044,50</b>
<b>FATOR K</b>		<b>2,51</b>

(1) percentual transportado da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transportado da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

Descrição	Posto de Copeiro	
	Percentual	Valor (R\$)
1.A. Salário base		1.610,00
1.B. Adicional de periculosidade		-
1.C. Adicional de insalubridade		-
1.D. Adicional noturno		-
1.E. Adicional de hora extra		-
1.F. Intervalo intrajornada		-
<b>1.G. Outros (especificar)</b>		<b>92,60</b>
2.A. Transporte		465,30
2.B. Auxílio alimentação		-
2.C. Assistência médica e familiar		-
2.D. Auxílio creche		-
2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		-
2.F. Assistência odontológica		-
<b>2.G. Benefício Social Familiar</b>		<b>19,00</b>
3.A. Uniformes		38,57
3.B. Materiais		-
3.C. Equipamentos		-
<b>3.D. Limpeza de Calça d'água</b>		<b>51,99</b>
<b>TOTAL</b>		<b>2.277,46</b>

Qtd de Passagens	Valor da passagem	Qtd de Dias	Total com Descontos
2	4,30	22	92,60

**B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO**

Descrição	GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3		
	Percentual	Valor (R\$)	Percentual	Valor (R\$)	Percentual	Valor (R\$)	
1.1. INSS	20,00%	2,13	8,33%	0,29	1,25%	0,13	
1.2. SEGC / SESI / SEST	1,50%	0,16	0,07%	0,01	0,10%	0,11	
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	0,11	1,11%	0,12	4,35%	0,46	
1.4. INCEA	0,20%	0,02	1,39%	0,15	5,70%	0,60	
1.5. Salário Educação	2,50%	0,26	0,02%	0,03			
1.6. FGTS	8,00%	0,84	0,28%	0,03			
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	3,00%	0,31	0,33%	0,04			
1.8. SEBRAE	0,60%	0,06					
<b>2.8. Outros (especificar)</b>							
<b>Somatório do GRUPO 1</b>	<b>36,80%</b>	<b>3,87</b>	<b>Somatório do GRUPO 2</b>	<b>21,53%</b>	<b>2,28</b>	<b>Somatório do GRUPO 3</b>	<b>6,05</b>
<b>TOTAL DOS ENCARGOS</b>		<b>6,20</b>		<b>71,95%</b>		<b>71,95%</b>	

**C - TRIBUTOS**

DESCRICOÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	1,49%
Cofins	6,65%
Outros (especificar)	
<b>TOTAL</b>	<b>13,34%</b>

Cálculos da Multa do FGTS

$= ((0,44 \times 0,1) \times 0,08) \times J31$

$= ((0,08 \times 0,5 \times 0,9) \times (1 + (6,56) \times (1,13)^{\wedge} (5,66)))$

**CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO**

Descrição	Qtd. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Posto de Copeiro	1	220	4.044,50	220
Valor mensal da Mão de Obra				4.044,50

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	RJ.0011023/2024
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.610,00
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/03/2024
Rio de Janeiro/RJ	



**BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS**

**FQ412-040 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO TRABALHADO - POSTO 6 DE 01/03/2024 A 09/05/2024**

**A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS**

Descrição	Posto de Supervisor	
	Percentual	Valor (R\$)
I.1. Salários	71,42%	4.109,88
I.2. Encargos sociais mensais sobre salários <sup>(1)</sup>		2.935,26
I.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		484,30
I.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		89,54
<b>Subtotal 1</b>	<b>1,00%</b>	<b>7.618,98</b>
I.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais <sup>(2)</sup>	1,00%	76,19
I.7. Lucro mensal <sup>(3)</sup>	1,00%	76,95
<b>Subtotal 2</b>		<b>153,14</b>
<b>Subtotal 3</b>		<b>7.772,12</b>
I.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto <sup>(4)</sup>	13,34%	1.196,40
<b>CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA</b>		<b>8.968,52</b>
<b>FATOR K</b>		<b>2,18</b>

(1) percentual transportado da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transportado da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

Descrição	Posto de Supervisor	
	Percentual	Valor (R\$)
1.A. Salário base		4.109,88
1.B. Adicional de periculosidade		-
1.C. Adicional de insalubridade		-
1.D. Adicional noturno		
1.E. Adicional de hora extra		
1.F. Intervalo intrajornada		
<b>1.G. Outros (especificar)</b>		
2.A. Transporte		465,30
2.B. Auxílio alimentação		
2.C. Assistência médica e familiar		
2.D. Auxílio creche		
2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		
2.F. Assistência odontológica		
<b>2.G. Benefício Social Familiar</b>		<b>19,00</b>
3.A. Uniformes		37,55
3.C. Equipamentos		
<b>3.D. Limpeza de Calça d'água</b>		<b>51,99</b>
<b>TOTAL</b>		<b>4.683,72</b>

**B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO**

GRUPO 1	GRUPO 2		GRUPO 3	
	Descrição	Valor	Descrição	Valor
1.1. INSS	20,00%	1.755,70	3.1. Aviso prévio indenizado	1,25%
1.2. SEGC / SESI / SEST	1,50%	134,53	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,10%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	89,69	3.3. Multa do FGTS	<b>4,35%</b>
1.4. INCEA	0,20%	17,94	<b>Somatório do GRUPO 3</b>	<b>5,70%</b>
1.5. Salário Educação	2,50%	224,23		
1.6. FGTS	8,00%	717,48		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	3,00%	269,06		
1.8. SEBRAE	0,60%	53,81		
<b>Somatório do GRUPO 1</b>	<b>36,80%</b>	<b>3.273,34</b>	<b>GRUPO 4</b>	
			4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	7,78%
			<b>Somatório do GRUPO 4</b>	<b>7,78%</b>
<b>TOTAL DOS ENCARGOS</b>		<b>71,42%</b>		

**C - TRIBUTOS**

DESCRICOÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	1,49%
Cofins	6,65%
Outros (especificar)	
<b>TOTAL</b>	<b>13,34%</b>

Cálculos da Multa do FGTS

$= ((0,44 \times 0,1) \times 0,08) \times J31$

$= ((0,08 \times 0,5 \times 0,9) \times (1 + (6,56) \times (1,13)^{\wedge} (5,66)))$

**CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO**

Descrição	Qtd. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Posto de Supervisor	1	220	8.968,52	220
<b>Valor mensal da Mão de Obra</b>			<b>8.968,52</b>	

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	RJ.0011023/2024
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 4.109,88
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/03/2024

Rio de Janeiro/RJ

QUARTO ADITIVO  
DGCO nº 00050/2021  
OC nº 183144

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 52-2020-08-20



FQ412-040 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO TRABALHADO - POSTO 7 DE 01/03/2024 A 09/05/2024

**A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSIAIS**  
I - MÃO DE OBRA

Descrição	Posto de Recepcionista	
	Percentual	Valor (R\$)
1.1. Salários		1.709,65
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários <sup>(1)</sup>	71,42%	1.221,02
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		570,92
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		106,80
<b>Subtotal 1</b>		<b>3.608,39</b>
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais <sup>(2)</sup>	1,00%	36,08
1.7. Lucro mensal <sup>(3)</sup>	1,00%	36,44
<b>Subtotal 2</b>		<b>72,53</b>
<b>Subtotal 3</b>		<b>3.680,92</b>
1.8. Tributos sobre preço horahomem proposto <sup>(4)</sup>	13,34%	566,62
<b>CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA</b>		<b>4.247,55</b>
<b>FATOR K</b>		<b>2,48</b>

(1) percentual transportado da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transportado da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

Descrição	Posto de Recepcionista	
	Percentual	Valor (R\$)
1.A. Salário base		1.709,65
1.B. Adicional de periculosidade		-
1.C. Adicional de insalubridade		-
1.D. Adicional noturno		-
1.E. Adicional de hora extra		-
1.F. Intervalo intraloma		-
<b>1.G. Outros (especificar)</b>		<b>86,62</b>
2.A. Transporte		465,30
2.B. Auxílio alimentação		-
2.C. Assistência médica e familiar		-
2.D. Auxílio creche		-
2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		-
2.F. Assistência odontológica		-
<b>2.G. Benefício Social Familiar</b>		<b>19,00</b>
3.A. Uniformes		54,81
3.B. Materiais		-
3.C. Equipamentos		-
<b>3.D. Limpeza de Caixa d'água</b>		<b>51,99</b>
<b>TOTAL</b>		<b>2.387,37</b>

**B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO**

GRUPO 1	GRUPO 2		GRUPO 3	
	Descrição	Valor	Valor	Porcentagem
1.1. INSS	20,00%	8,33%	3,1. Aviso prévio indenizado	1,25%
1.2. SEGC / SESI / SEST	1,50%	0,07%	3,2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,10%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	11,11%	3,3. Multa do FGTS	<b>4,35%</b>
1.4. INCRÁ	0,20%	1,00%	<b>Somatório do GRUPO 3</b>	<b>5,70%</b>
1.5. Salário Educação	2,50%	0,02%		
1.6. FORTS	8,00%	0,28%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	3,00%	0,33%		
1.8. SEBRAE	0,60%	0,33%		
<b>Somatório do GRUPO 1</b>	<b>36,80%</b>	<b>21,14%</b>	<b>Somatório do GRUPO 4</b>	<b>7,78%</b>
			<b>Somatório do GRUPO 4</b>	<b>7,78%</b>
<b>TOTAL DOS ENCARGOS</b>				<b>71,42%</b>

**C - TRIBUTOS**

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	1,49%
Cofins	6,65%
<b>Outros (especificar)</b>	
<b>TOTAL</b>	<b>13,34%</b>

Cálculos da Multa do FGTS

= ((0,4+0,1)\*0,08)\*J31)

= ((0,08\*0,5\*0,9\*(1+(5/56)+(5/56)+(1/3)\*(5/56)))

**CONSOLIDADAÇÃO DO VALOR POR POSTO**

Descrição	Qtd. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Posto de Recepcionista	2	220	4.247,55	220
Valor mensal da Mão de Obra				<b>4.247,55</b>

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	RJ001023/2024
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.709,65
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/03/2024
	Rio de Janeiro/RJ

QUARTO ADITIVO  
DGCO nº 00050/2021  
OC nº 183144

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 52-2020-08-20



FQ412-040 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO TRABALHADO - POSTO 1 A PARTIR DE 10/05/2024

**A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS**

Descrição	Posto de Auxiliar de Serviços Gerais	
	Percentual	Valor (R\$)
1.1. Salários		1.610,00
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários (1)	71,42%	1.149,85
1.3. Insunhos mensais de mão de obra - benefícios		612,45
1.4. Insunhos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		768,90
<b>Subtotal 1</b>		<b>4.141,20</b>
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais (2)	1,00%	41,41
1.7. Lucro mensal (3)	1,00%	41,83
<b>Subtotal 2</b>		<b>83,24</b>
<b>Subtotal 3</b>		<b>4.224,44</b>
1.8. Tributos sobre preço horar/homem proposto (4)	13,34%	650,29
<b>CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA</b>		<b>4.874,73</b>
<b>FATOR K</b>		<b>3,03</b>

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

Descrição	Posto de Auxiliar de Serviços Gerais	
	Percentual	Valor (R\$)
1.A. Salário base		1.610,00
1.B. Adicional de periculosidade		-
1.C. Adicional de insalubridade		-
1.D. Adicional noturno		-
1.E. Adicional de hora extra		-
1.F. Intervalo interalimada		-
<b>1.G. Outros (especificar)</b>		<b>127,00</b>
2.A. Transporte		485,50
2.B. Auxílio alimentação		-
2.C. Assistência médica e familiar		-
2.D. Auxílio creche		-
2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		-
2.F. Assistência odontológica		-
<b>2.G. Benefício Social Familiar</b>		<b>20,15</b>
3.A. Uniformes		30,44
3.B. Materiais		617,00
3.C. Equipamentos		69,47
<b>3.D. Limpeza de Caixa d'água</b>		<b>51,99</b>
<b>TOTAL</b>		<b>2.981,35</b>

**B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO**

GRUPO 1	GRUPO 2		GRUPO 3	
	Descrição	Valor (%)	Descrição	Valor (%)
1.1. INSS	20,00%	8,33%	3.1. Aviso prévio indenizado	1,25%
1.2. SESEC / SESI / SEST	1,50%	0,07%	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,10%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	11,11%	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRA	0,20%	1,00%	<b>Somatório do GRUPO 3</b>	<b>5,70%</b>
1.5. Salário Educação	2,50%	0,02%		
1.6. FGTS	8,00%	0,28%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	3,00%	0,33%		
1.8. SERRAE	0,60%	0,33%		
<b>Somatório do GRUPO 1</b>	<b>36,80%</b>	<b>21,14%</b>	<b>GRUPO 4</b>	
			4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	7,78%
			<b>Somatório do GRUPO 4</b>	<b>7,78%</b>
<b>TOTAL DOS ENCARGOS</b>				<b>71,42%</b>

**C - TRIBUTOS**

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	1,45%
Cofins	6,85%
Outros (especificar)	
<b>TOTAL</b>	<b>13,34%</b>

Cálculos da Multa do FGTS

$$= ((0,4+0,1) \times 0,08) \times 31$$

$$= ((0,08 \times 0,5 \times 0,9) \times (1+(5/66)) + (5/66) + (1/3) \times (5/66))$$

**CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO**

Descrição	Qtd. de MÃO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MÃO	Quant. de Horas por Mês
Posto de Auxiliar de Serviços Gerais	18	220	4.874,73	220
Valor mensal da Mão de Obra				4.874,73

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em D sésdio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	RJ001023/2024
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.610,00
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/03/2024
	Rio de Janeiro/RJ

QUARTO ADITIVO  
DGCO nº 00050/2021  
OC nº 183144

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 52-2020-08-20



FQ412-040 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO TRABALHADO - POSTO 2 A PARTIR DE 10/05/2024

**A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSIS**

Descrição	Posto de ASG - Limpador de Vidro	
	Percentual	Valor (R\$)
1.1. Salários	71,42%	2.093,00
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários <sup>(1)</sup>		1.494,81
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		612,45
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		788,90
<b>Subtotal 1</b>	<b>1,00%</b>	<b>4.989,16</b>
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais <sup>(2)</sup>		49,69
1.7. Lucro mensal <sup>(3)</sup>	<b>1,00%</b>	<b>50,19</b>
<b>Subtotal 2</b>		<b>99,88</b>
<b>Subtotal 3</b>		<b>5.089,04</b>
1.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto <sup>(4)</sup>	13,34%	780,30
<b>CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA</b>		<b>5.849,34</b>
<b>FATOR K</b>		<b>2,79</b>

(1) percentual transposto da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transposto da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

Descrição	Posto de ASG - Limpador de Vidro		Valor (R\$)
	Percentual	Valor (R\$)	
<b>Composição da remuneração</b>			
1.A. Salário base	30,00%	1.610,00	
1.B. Adicional de periculosidade		483,00	
1.C. Adicional de insalubridade		-	
1.D. Adicional noturno		-	
1.E. Adicional de hora extra		-	
1.F. Intervalo intrajornada		-	
1.G. Outros (especificar)		-	
<b>Benefícios e diários</b>			
2.A. Transporte		127,00	
2.B. Auxílio alimentação		465,30	
2.C. Assistência médica e familiar		-	
2.D. Auxílio creche		-	
2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		-	
2.F. Assistência odontológica		-	
2.G. Benefício Social Familiar		20,15	
<b>Insumos diversos</b>			
3.A. Uniformes		30,44	
3.B. Materiais		617,00	
3.C. Equipamentos		69,47	
3.D. Limpeza de Caixa d'água		51,99	
<b>TOTAL</b>		<b>3.474,35</b>	

Qtd de Passagens	Valor da passagem	Qtd de Dias	Total com Descontos
2	4,30	26	127,00

**B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO**

Descrição	GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3		Somatório do GRUPO 3
	Percentual	Valor (R\$)	Percentual	Valor (R\$)	Percentual	Valor (R\$)	
1.1. INSS	20,00%	997,83	8,33%	311,88	1,25%	45,11	1.354,82
1.2. SEGC / SESI / SEST	1,50%	57,74	0,07%	27,37	0,10%	3,49	88,60
1.3. SEMAC / SENAI / SENAT	1,00%	38,52	11,11%	410,11	4,35%	157,83	506,46
1.4. INCCA	0,20%	76,98	1,00%	369,90			446,88
1.5. Salário Educação	2,50%	94,73	0,02%	7,39			102,12
1.6. FGTS	8,00%	299,14	0,28%	103,87			403,01
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	3,00%	113,67	0,33%	121,35			235,02
1.8. SEBRAE	0,60%	223,76					223,76
<b>Somatório do GRUPO 1</b>	<b>36,80%</b>	<b>1.354,82</b>	<b>Somatório do GRUPO 2</b>	<b>21,14%</b>	<b>Somatório do GRUPO 3</b>	<b>5,70%</b>	<b>2.034,21</b>
<b>TOTAL DOS ENCARGOS</b>							<b>71,42%</b>

**C - TRIBUTOS**

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	1,49%
Cofins	6,85%
Outros (especificar)	
<b>TOTAL</b>	<b>13,34%</b>

Cálculo da Multa do FGTS  
 $=(((0,4+0,1) \times 0,08) \times 31)$   
 $=((0,08 \times 0,5 \times 0,9 \times (1+(5/56)) + (5/56)) \times (1/3) \times (5/56))$

**CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO**

Descrição	Ctde. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Posto de ASG - Limpador de Vidro	1	220	5.849,34	220
Valor mensal da Mão de Obra				<b>5.849,34</b>

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	RJ001023/2024
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.610,00
Data base da categoria (diar/mês/ano)	01/03/2024
	Rio de Janeiro/RJ

QUARTO ADITIVO  
DGCO nº 00050/2021  
OC nº 183144

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 52-2020-08-20

**BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS**

FQ412-040 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO TRABALHADO - POSTO 3 A PARTIR DE 10/05/2024

**A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS**

Descrição	Posto de ASG - Estoque Central	
	Percentual	Valor (R\$)
L1. Salários		1.610,00
L2. Encargos sociais mensais sobre salários (1)	71,42%	1.149,85
L3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		612,45
L4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		766,90
<b>Subtotal 1</b>	<b>1,00%</b>	<b>4.141,20</b>
L6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais (2)	1,00%	41,83
L7. Lucro mensal (3)	1,00%	83,24
<b>Subtotal 2</b>		<b>4.224,44</b>
L8. Tributos sobre preço hora/homem proposto (4)	13,34%	650,29
<b>CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA</b>		<b>4.874,73</b>
<b>FATOR K</b>		<b>3,03</b>

(1) percentual transportado da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transportado da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

Descrição	Posto de ASG - Estoque Central		Valor (R\$)
	Percentual	Valor (R\$)	
1.A. Salário base			1.610,00
1.B. Adicional de periculosidade			-
1.C. Adicional de insalubridade			-
1.D. Adicional noturno			-
1.E. Adicional de hora extra			-
1.F. Intervalo intrajornada			-
<b>1.G. Outros (especificar)</b>			<b>127,00</b>
2.A. Transporte			466,30
2.B. Auxílio alimentação			-
2.C. Assistência médica e familiar			-
2.D. Auxílio creche			-
2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral			-
2.F. Assistência odontológica			-
<b>2.G. Benefício Social Familiar</b>			<b>20,15</b>
3.A. Uniformes			30,44
3.B. Materiais			617,00
3.C. Equipamentos			69,47
<b>3.D. Limpeza de Calça d'água</b>			<b>51,99</b>
<b>TOTAL</b>			<b>2.991,35</b>

Qtd de Passagens	Valor da passagem	Qtd de Dias	Total com Descontos
2	4,30	26	127,00

**B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO**

Descrição	GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3	
	Qtd. de MÃO por Posto	Preço por Hora mês	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MÃO	Quant. de Horas por Mês	Valor Mensal da Mão de Obra
1.1. INSS	20,00%	2,1	13,34%	4,874,73	220	4.874,73
1.2. SEGC / SESI / SEST	1,50%	2,2	13,34%	4,874,73	220	4.874,73
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2,3	13,34%	4,874,73	220	4.874,73
1.4. INCEA	0,20%	2,4	13,34%	4,874,73	220	4.874,73
1.5. Salário Educação	2,50%	2,5	13,34%	4,874,73	220	4.874,73
1.6. FGTS	8,00%	2,6	13,34%	4,874,73	220	4.874,73
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	3,00%	2,7	13,34%	4,874,73	220	4.874,73
1.8. SEBRAE	0,60%	2,8	13,34%	4,874,73	220	4.874,73
<b>Somatório do GRUPO 1</b>	<b>36,80%</b>	<b>3,6</b>	<b>13,34%</b>	<b>4,874,73</b>	<b>220</b>	<b>4.874,73</b>
<b>Somatório do GRUPO 2</b>						
<b>Somatório do GRUPO 3</b>						
<b>TOTAL DOS ENCARGOS</b>						

**C - TRIBUTOS**

DESCRICOÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	1,49%
Cofins	6,85%
Outros (especificar)	
<b>TOTAL</b>	<b>13,34%</b>

Cálculos da Multa do FGTS  

$$= ((0,44 \times 0,1) \times 0,08) \times J31$$

$$= ((0,08 \times 0,5 \times 0,9) \times (1 + (6,56) \times (1,13)^{(5,66)}))$$

**CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO**

Descrição	Qtd. de MÃO por Posto	Preço por Hora mês	Quant. de Horas por Mês	Valor Mensal da Mão de Obra
Posto de ASG - Estoque Central	2	4.874,73	220	4.874,73
<b>Valor Mensal da Mão de Obra</b>				<b>4.874,73</b>

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	RJ.0011023/2024
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.610,00
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/03/2024

Rio de Janeiro/RJ

**QUARTO ADITIVO**  
**DGCO nº 00050/2021**  
**OC nº 183144**

**LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 52-2020-08-20**

**BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS**

**FQ412-040 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO TRABALHADO - POSTO 4 A PARTIR DE 10/05/2024**

**A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS**

Descrição	Posto de Jardineiro	
	Percentual	Valor (R\$)
I.1. Salários	71,42%	2.639,04
I.2. Encargos sociais mensais sobre salários (1)		1.884,79
I.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		516,31
I.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		377,75
<b>Subtotal 1</b>	<b>1,00%</b>	<b>5.417,89</b>
I.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais (2)	1,00%	54,18
I.7. Lucro mensal (3)	1,00%	54,72
<b>Subtotal 2</b>		<b>108,90</b>
I.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto (4)	13,34%	5.267,77
<b>CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA</b>		<b>6.377,55</b>
<b>FATOR K</b>		<b>2,42</b>

(1) percentual transportado da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transportado da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

Descrição	Posto de Jardineiro	
	Percentual	Valor (R\$)
1.A. Salário base		2.639,04
1.B. Adicional de periculosidade		-
1.C. Adicional de insalubridade		-
1.D. Adicional noturno		
1.E. Adicional de hora extra		
1.F. Intervalo intrajornada		
<b>1.G. Outros (especificar)</b>		<b>30,86</b>
2.A. Transporte		465,30
2.B. Auxílio alimentação		
2.C. Assistência médica e familiar		
2.D. Auxílio creche		
2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		
2.F. Assistência odontológica		
<b>2.G. Benefício Social Familiar</b>		<b>20,15</b>
3.A. Uniformes		44,66
3.B. Materiais		146,15
3.C. Equipamentos		134,95
<b>3.D. Limpeza de Calça d'água</b>		<b>51,99</b>
<b>TOTAL</b>		<b>3.533,10</b>

Qtd de Passagens	Valor da passagem	Qtd de Dias	Total com Descontos
2	4,30	22	30,86

**B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO**

GRUPO 1	GRUPO 2		GRUPO 3	
	Descrição	Valor	Descrição	Valor
1.1. INSS	20,00%	1.275,41	3.1. Aviso prévio indenizado	1,25%
1.2. SEGC / SESI / SEST	1,50%	95,66	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,10%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	63,78	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCEA	0,20%	12,76	<b>Somatório do GRUPO 3</b>	<b>5,70%</b>
1.5. Salário Educação	2,50%	159,44		
1.6. FGTS	8,00%	510,00		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	3,00%	191,33		
1.8. SEBRAE	0,60%	38,27		
<b>Somatório do GRUPO 1</b>	<b>36,80%</b>	<b>2.377,24</b>	<b>GRUPO 4</b>	
			4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	7,78%
			<b>Somatório do GRUPO 2</b>	<b>7,78%</b>
<b>TOTAL DOS ENCARGOS</b>		<b>71,42%</b>		

$$\text{Cálculos da Multa do FGTS} \\ = (((0,44 \times 0,1) \times 0,08) \times J31) \\ = ((0,08 \times 0,5 \times 0,9) \times (1 + (6,56) \times (1,13)^{\wedge} (5,66)))$$

**C - TRIBUTOS**

DESCRICOÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	1,49%
Cofins	6,85%
Outros (especificar)	
<b>TOTAL</b>	<b>13,34%</b>

**CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO**

Descrição	Qtd. de MÃO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MÃO	Quant. de Horas por Mês
Posto de Jardineiro	1	220	6.377,55	220
Valor mensal da Mão de Obra				6.377,55

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	RJ.0011023/2024
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 2.639,04
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/03/2024
Rio de Janeiro/RJ	

**QUARTO ADITIVO**  
**DGCO nº 00050/2021**  
**OC nº 183144**

**LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 52-2020-08-20**

**BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS**

**FQ412-040 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO TRABALHADO - POSTO 5 A PARTIR DE 10/05/2024**

**A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS**

Descrição	Posto de Copeiro	
	Percentual	Valor (R\$)
I.1. Salários		1.610,00
I.2. Encargos sociais mensais sobre salários (1)	71,95%	1.156,44
I.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		578,05
I.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		90,56
<b>Subtotal 1</b>	<b>1,00%</b>	<b>3.437,05</b>
I.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais (2)	1,00%	34,71
I.7. Lucro mensal (3)	1,00%	34,71
<b>Subtotal 2</b>		<b>69,08</b>
<b>Subtotal 3</b>		<b>3.506,14</b>
I.8. Tributos sobre preço hora/homem proposto (4)	13,34%	539,72
<b>CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA</b>		<b>4.045,86</b>
<b>FATOR K</b>		<b>2,51</b>

(1) percentual transportado da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transportado da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

Descrição	Posto de Copeiro	
	Percentual	Valor (R\$)
1.A. Salário base		1.610,00
1.B. Adicional de periculosidade		-
1.C. Adicional de insalubridade		-
1.D. Adicional noturno		
1.E. Adicional de hora extra		
1.F. Intervalo intrajornada		
<b>1.G. Outros (especificar)</b>		<b>92,60</b>
2.A. Transporte		465,30
2.B. Auxílio alimentação		
2.C. Assistência médica e familiar		
2.D. Auxílio creche		
2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		
2.F. Assistência odontológica		
<b>2.G. Benefício Social Familiar</b>		<b>20,15</b>
3.A. Uniformes		39,57
3.B. Materiais		
3.C. Equipamentos		
<b>3.D. Limpeza de Calça d'água</b>		<b>51,99</b>
<b>TOTAL</b>		<b>2.278,61</b>

Qtd de Passagens	Valor da passagem	Qtd de Dias	Total com Descontos
2	4,30	22	92,60

**B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO**

GRUPO 1	GRUPO 2		GRUPO 3	
	Descrição	Percentual	Descrição	Percentual
1.1. INSS	20,00%	2.1. 13º Salário	3.1. Aviso prévio indenizado	1,25%
1.2. SEGC / SESI / SEST	1,50%	2.2. Licença maternidade	3.2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,10%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	2.3. Férias + 1/3	3.3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCEA	0,20%	2.4. Ausência por doença	<b>Somatório do GRUPO 3</b>	<b>5,70%</b>
1.5. Salário Educação	2,50%	2.5. Licença paternidade		
1.6. FGTS	8,00%	2.6. Ausências Legais		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	3,00%	2.7. Acidente de Trabalho		
1.8. SEBRAE	0,60%	2.8. Outros (especificar)	4.1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	7,92%
<b>Somatório do GRUPO 1</b>	<b>36,80%</b>	<b>Somatório do GRUPO 2</b>	<b>Somatório do GRUPO 4</b>	<b>7,92%</b>
<b>TOTAL DOS ENCARGOS</b>				<b>71,95%</b>

**C - TRIBUTOS**

DESCRICOÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	1,49%
Cofins	6,85%
Outros (especificar)	
<b>TOTAL</b>	<b>13,34%</b>

Cálculos da Multa do FGTS  
 $= ((0,44 + 0,1) * 0,08) * J31$   
 $= ((0,08 * 0,5 * 0,9) * (1 + (6,56) * (1,13) * (5,66)))$

**CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO**

Descrição	Qtd. de MÃO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MÃO	Quant. de Horas por Mês	Valor Mensal da Mão de Obra
Posto de Copeiro	1	220	4.045,86	220	4.045,86
Valor mensal da Mão de Obra					

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	RJ.0011023/2024
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.610,00
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/03/2024
	Rio de Janeiro/RJ

QUARTO ADITIVO  
DGCO nº 00050/2021  
OC nº 183144

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 52-2020-08-20

**BB TECNOLOGIA E SERVIÇOS**

FQ412-040 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO TRABALHADO - POSTO 6 A PARTIR DE 10/05/2024

**A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSAIS**

Descrição	Posto de Supervisor	
	Percentual	Valor (R\$)
L1. Salários	71,42%	4.109,88
L2. Encargos sociais mensais sobre salários (1)		2.935,26
L3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		465,45
L4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		89,54
<b>Subtotal 1</b>	<b>1,00%</b>	<b>7.620,13</b>
L6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais (2)		76,96
L7. Lucro mensal (3)		153,16
<b>Subtotal 2</b>		<b>7.773,29</b>
L8. Tributos sobre preço hora/homem proposto (4)	13,34%	1.195,58
<b>CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA</b>		<b>8.969,87</b>
<b>FATOR K</b>		<b>2,18</b>

(1) percentual transportado da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transportado da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

Descrição	Posto de Supervisor	
	Percentual	Valor (R\$)
1.A. Salário base		4.109,88
1.B. Adicional de periculosidade		-
1.C. Adicional de insalubridade		-
1.D. Adicional noturno		
1.E. Adicional de hora extra		
1.F. Intervalo intrajornada		
<b>1.G. Outros (especificar)</b>		
2.A. Transporte		465,30
2.B. Auxílio alimentação		
2.C. Assistência médica e familiar		
2.D. Auxílio creche		
2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		
2.F. Assistência odontológica		20,15
<b>2.G. Benefício Social Familiar</b>		
3.A. Uniformes		37,55
3.B. Materiais		
3.C. Equipamentos		
<b>3.D. Limpeza de Calça d'água</b>		<b>51,99</b>
<b>TOTAL</b>		<b>4.684,87</b>

**B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO**

Descrição	GRUPO 1		GRUPO 2		GRUPO 3		Somatório do GRUPO 3	Somatório do GRUPO 4
	Qtd. de Mês	Preço por Mês	Qtd. de Mês	Preço por Mês	Qtd. de Mês	Preço por Mês		
1.1. INSS	20,00%	2,13	8,33%	1,25	3,1	1,25		
1.2. SEGC / SESI / SEST	1,50%	0,23	0,07%	0,10	3,2	0,10		
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	0,15	1,11%	0,16	3,3	0,16		
1.4. INCEA	0,20%	0,03	1,00%	0,15	3,3	0,15		
1.5. Salário Educação	2,50%	0,39	0,02%	0,03				
1.6. FGTS	8,00%	0,95	0,28%	0,04				
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	3,00%	0,39	0,33%	0,05				
1.8. SEBRAE	0,60%	0,09						
<b>Somatório do GRUPO 1</b>	<b>36,80%</b>	<b>4,14</b>	<b>21,14%</b>	<b>3,14</b>				
<b>Somatório do GRUPO 2</b>								
<b>TOTAL DOS ENCARGOS</b>								<b>71,42%</b>

**C - TRIBUTOS**

DESCRICOÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	1,49%
Cofins	6,65%
Outros (especificar)	
<b>TOTAL</b>	<b>13,34%</b>

Cálculos da Multa do FGTS

=(((0,44+0,1)\*0,08)\*J31)

=((0,08\*0,5\*0,9\*(1+(6,56)+(6,56)\*(1,13)\*(5,66)))

**CONSOLIDAÇÃO DO VALOR POR POSTO**

Descrição	Qtd. de Mês	Preço por Mês	Quant. de Horas por Mês
Posto de Supervisor	1	8.969,87	220
<b>Valor mensal da Mão de Obra</b>		<b>8.969,87</b>	

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	RJ.0011023/2024
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 4.109,88
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/03/2024
Rio de Janeiro/RJ	



QUARTO ADITIVO  
DGCO nº 00050/2021  
OC nº 183144

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 52-2020-08-20



FQ412-040 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO TRABALHADO - POSTO 7 A PARTIR DE 10/05/2024

**A - DEMONSTRATIVO DE CUSTOS MENSIAIS**  
I - MÃO DE OBRA

Descrição	Posto de Recepcionista	
	Percentual	Valor (R\$)
1.1. Salários		1.709,65
1.2. Encargos sociais mensais sobre salários (1)	71,42%	1.221,02
1.3. Insumos mensais de mão de obra - benefícios		572,07
1.4. Insumos mensais de mão de obra - uniforme, EPI e outros		105,80
<b>Subtotal 1</b>		<b>3.609,54</b>
1.6. Despesas Mensais Administrativas e Operacionais (2)	1,00%	36,10
1.7. Lucro mensal (3)	1,00%	36,46
<b>Subtotal 2</b>		<b>72,55</b>
<b>Subtotal 3</b>		<b>3.682,10</b>
1.8. Tributos sobre preço horahomem proposto (4)	13,34%	566,80
<b>CUSTO TOTAL MENSAL - MÃO DE OBRA</b>		<b>4.248,90</b>
<b>FATOR K</b>		<b>2,49</b>

(1) percentual transportado da planilha B e aplicável aos salários.

(2) percentual aplicável aos subtotais 1.

(3) percentual aplicável aos subtotais 1 e às despesas mensais administrativas e operacionais.

(4) tributos - percentual transportado da planilha C e aplicável ao custo total mensal (calcula-se "por fora" sobre o subtotal 3).

Descrição	Posto de Recepcionista	
	Percentual	Valor (R\$)
1.A. Salário base		1.709,65
1.B. Adicional de periculosidade		-
1.C. Adicional de insalubridade		-
1.D. Adicional noturno		-
1.E. Adicional de hora extra		-
1.F. Intervalo intralornada		-
<b>1.G. Outros (especificar)</b>		<b>86,62</b>
2.A. Transporte		465,30
2.B. Auxílio alimentação		-
2.C. Assistência médica e familiar		-
2.D. Auxílio creche		-
2.E. Seguro de vida, invalidez e funeral		-
2.F. Assistência odontológica		-
<b>2.G. Benefício Social Familiar</b>		<b>20,15</b>
3.A. Uniformes		54,81
3.B. Materiais		-
3.C. Equipamentos		-
<b>3.D. Limpeza de Caixa d'água</b>		<b>51,99</b>
<b>TOTAL</b>		<b>2.388,52</b>

Valor da passagem	Qtd de Passagens	Qtd de Dias	Total com Descontos
4,30	2	22	86,62

**B - ENCARGOS SOCIAIS INCIDENTES SOBRE A REMUNERAÇÃO**

GRUPO 1	GRUPO 2		GRUPO 3	
	Descrição	Valor	Valor	Porcentagem
1.1. INSS	20,00%	8,33%	3,1. Aviso prévio indenizado	1,25%
1.2. SEGC / SESI / SEST	1,50%	0,07%	3,2. Incidência do FGTS sobre o item 3.1	0,10%
1.3. SENAC / SENAI / SENAT	1,00%	11,11%	3,3. Multa do FGTS	4,35%
1.4. INCRÁ	0,20%	1,00%	<b>Somatório do GRUPO 3</b>	<b>5,70%</b>
1.5. Salário Educação	2,50%	0,02%		
1.6. FORTS	8,00%	0,28%		
1.7. Seguro Acidente de Trabalho	3,00%	0,33%		
1.8. SEBRAE	0,60%	0,33%		
<b>Somatório do GRUPO 1</b>	<b>36,80%</b>	<b>21,14%</b>	<b>GRUPO 4</b>	
			4,1. Incidência do Grupo 1 sobre o Grupo 2	7,78%
			<b>Somatório do GRUPO 4</b>	<b>7,78%</b>
<b>TOTAL DOS ENCARGOS</b>				<b>71,42%</b>

**C - TRIBUTOS**

DESCRIÇÃO	%
ISS	5,00%
PIS/Pasep	1,49%
Cofins	6,65%
<b>Outros (especificar)</b>	<b>13,34%</b>
<b>TOTAL</b>	<b>13,34%</b>

Cálculos da Multa do FGTS

= ((0,4+0,1)\*0,08)\*J31)

= ((0,08\*0,5\*0,9\*(1+(5/56)+(5/56)+(1/3)\*(5/56)))

**CONSOLIDADAÇÃO DO VALOR POR POSTO**

Descrição	Qtd. de MAO por Posto	Base de Cálculo Hora mês	Preço por MAO	Quant. de Horas por Mês
Posto de Recepcionista	2	220	4.248,90	220
Valor mensal da Mão de Obra				4.248,90

Dados complementares para composição dos custos referentes à mão de obra	
Acordo, Convenção ou Sentença Normativa em Dissídio Coletivo (Nº de Registro no MTE)	RJ001023/2024
Salário normativo da categoria profissional	R\$ 1.709,65
Data base da categoria (dia/mês/ano)	01/03/2024
	Rio de Janeiro/RJ

QUARTO ADITIVO  
DGCO nº 00050/2021  
OC nº 183144

LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 52-2020-08-20



**FQ412-040 - PLANILHA DE CUSTOS E FORMAÇÃO DE PREÇOS SEM AVISO PRÉVIO TRABALHADO**

**Consolidação de Proposta Comercial**

Posto	Descrição do Posto	Horas	Quantidade de mão de obra por posto	Valor mensal por mão de obra	Valor mensal por posto
Posto 1	Posto de Auxiliar de Serviços Gerais	220	18	4.874,73	87.745,17
Posto 2	Posto de ASG - Limpador de Vidro	220	1	5.849,34	5.849,34
Posto 3	Posto de ASG - Estoque Central	220	2	4.874,73	9.749,46
Posto 4	Posto de Jardineiro	220	1	6.377,55	6.377,55
Posto 5	Posto de Copeiro	220	1	4.045,86	4.045,86
Posto 6	Posto de Supervisor	220	1	8.969,87	8.969,87
Posto 7	Posto de Recepcionista	220	2	4.248,90	8.497,80
				<b>PREÇO MENSAL</b>	<b>131.235,06</b>

ADITIVO 4 DGCO 00050-2021 - SANT COST pdf



### Assinaturas



Diego Alves da Silva

Acusou recebimento

*Diego Alves da Silva*



Gruwer Iuri Maciel Nascimento

Assinou como parte

*Gruwer Iuri Maciel Nascimento*



Ananias Pereira da Silva Neto

Assinou como parte



Hercules Barbosa da Costa

Assinou como parte

*Hercules Barbosa da Costa*



Lucas Porto Gonçalves

Reconheceu

*Lucas Porto Gonçalves*

### Eventos do documento

**26 Aug 2024, 14:44:34**

Documento **criado** por LUCAS PORTO GONÇALVES

**26 Aug 2024, 14:46:53**

LUCAS PORTO GONÇALVES

**26 Aug 2024, 14:49:52**

Assinaturas **iniciadas** por LUCAS PORTO GONÇALVES

**26 Aug 2024, 19:38:04**

DIEGO ALVES DA SILVA **Acusou recebimento**

**27 Aug 2024, 10:16:38**

GRUWER IURI MACIEL NASCIMENTO **Assinou como parte** [REDACTED]

**27 Aug 2024, 19:15:04**

ANANIAS PEREIRA DA SILVA NETO **Assinou como parte** - [REDACTED]

**28 Aug 2024, 08:25:19**

HERCULES BARBOSA DA COSTA **Assinou como parte** - [REDACTED]

**28 Aug 2024, 16:28:13**

LUCAS PORTO GONÇALVES **Reconheceu** [REDACTED]

Hash do documento original

(SHA256):5244492d8b3825cbdb863d7fad852ab2d12adad11d43041336a8a60fd3ffa55d

(SHA512):d106b3a8e5f6f6ac2bb48d1c66633036fdad21f2229dba9d2faa34469fb96c51b4569710a9f46f0452a0d7cc5bc812159ff5734bfa47bcebf886395e99973cfb

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

**Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign**